



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ciente do resultado e dos procedimentos adotados pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio. Obedecendo ao disposto da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas regulamentações. Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2019** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019**, desta Prefeitura Municipal, para que **ADJUDICAÇÃO** nele referida produza também seus jurídicos e efeitos legais, classificando como vencedora da presente licitação as empresas **RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS EIRELI**, perfez um valor global previsto estimado de **R\$ 30.057,50 (trinta mil cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)** com os Itens de **nº 8, 25, 27, 34, 35, 62, 64 e 66** e **MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA**, perfez um valor global previsto estimado de R\$ 35.782,50 (tinta e cinco mil e setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) com os Itens de **nº 9, 19, 22, 26, 28, 30, 33, 36, 63, 65, 67, 68, 70 e 71**.

Conforme apuração das propostas e Ata de julgamento.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Cumaru do Norte - PA, 02 de setembro de 2019.

CLEUSA TEMPONI
Prefeita de Cumaru do Norte